



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

**LEI N.º 5.665/2024
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

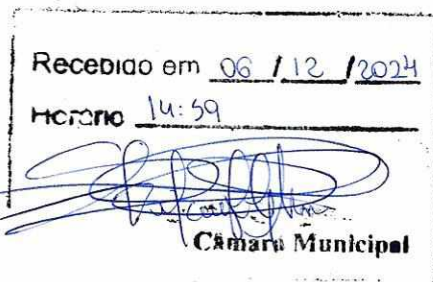
Art. 1.º A Rua 6 do Loteamento Santa Isabel passa a denominar-se Rua Jovino Batista.

Art. 2.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a determinar a confecção e a afixação de placas indicativas da denominação do logradouro público a que alude o artigo anterior, conforme a legislação pertinente.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de novembro de 2024.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200